

Eleições para o Presidente da República

18 de janeiro de 2026

Este folheto está em leitura fácil e formato acessível.

Este folheto foi feito por um grupo de trabalho.

Fazem parte deste grupo:

- Comissão Nacional de Eleições;
- Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;
- Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal;
- Associação Portuguesa de Deficientes;
- Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral;
- Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social;
- Federação Portuguesa das Associações de Surdos; e
- Federação Portuguesa para a Deficiência Mental.

Se não perceber este folheto
peça ajuda a alguém da sua confiança.



Eleições Presidenciais

As próximas eleições presidenciais vão ser no dia **18 de janeiro de 2026**.

Quem é o Presidente da República?

O Presidente da República é a pessoa que representa Portugal. Ele garante o funcionamento normal das instituições da República Portuguesa.

É também o Comandante Supremo das Forças Armadas.

O que é uma instituição?

É uma organização social que manda no comportamento de um grupo ou comunidade através de regras.

Pode ser entendida como uma organização verdadeira (como um tribunal, empresa ou hospital) ou como um conjunto de costumes, ideias e leis que governam a sociedade, como o Estado.

O objetivo das instituições é responder a necessidades das sociedades.

O que é um Candidato ou uma Candidata?

Um candidato ou uma candidata a Presidente da República tem de ser português, ter mais de 35 anos,

ter todos os direitos civis e políticos
e estar inscrito no recenseamento eleitoral.

Numa eleição votamos para escolher
quem nos vai representar
e falar em nosso nome.

Podemos decidir votar num candidato ou numa
candidata porque o/a conhecemos e confiamos.

Votamos nos candidatos que achamos que vão ouvir
aquilo que temos para dizer.

O que é a Campanha eleitoral?

Quando há uma eleição,
os candidatos e candidatas fazem campanha eleitoral.
A campanha serve para informar as pessoas sobre as
suas ideias
e pedir-lhes que votem neles ou nelas.

Veja e ouça o que dizem as candidatas e os candidatos

Concorrem a estas eleições os seguintes candidatas e candidatos:

André Pestana da Silva

Eduardo Jorge Costa Pinto

Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira

Catarina Soares Martins

João Fernando Cotrim de Figueiredo

Humberto Raimundo Joaquim Correia

António José Martins Seguro

Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes

André Claro Amaral Ventura

António Filipe Gaião Rodrigues

Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Se quiser saber mais sobre os candidatos e as candidatas

vá à página da internet da Comissão Nacional de Eleições:

www.cne.pt/content/eleicao-para-o-presidente-da-republica-2026

Como são os boletins de voto nesta eleição?

O boletim de voto é um papel onde estão os nomes e as fotografias dos candidatos ou candidatas em que pode votar.

Quem pode votar?

- Todas as pessoas com nacionalidade portuguesa com mais de 18 anos.

Quem não pode votar?

- As pessoas que perderam os seus direitos políticos;

- Pessoas que estão em hospitais ou clínicas psiquiátricas.

Pode consultar mais informação na internet:

www.cne.pt/content/eleicao-para-o-presidente-da-republica-2026

Como votar?

No dia da eleição vá ao sítio onde vota.

Leve um documento de identificação.

Um documento de identificação é o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Se precisar de ajuda, leve alguém da sua confiança.

Por exemplo, pode precisar de ajuda para pôr a cruz ou dobrar o boletim.

O presidente da mesa vai entregar-lhe o boletim de voto.

Faça uma cruz no quadrado ao lado do candidato em que quer votar.

Não escreva mais nada no boletim de voto.

Se escrever mais coisas no boletim o seu voto não conta.

Dobre o boletim em quatro partes, com a parte escrita para dentro.

Entregue o boletim na mesa de voto.

O ou A presidente da mesa de voto vai colocar o boletim na urna.

A urna é a caixa onde se colocam os votos.

O que fazer se errar?

Se errar a pôr a cruz no boletim de voto,
ponha cruzes em todos os quadrados.

Entregue o boletim ao presidente da mesa de voto
e peça outro boletim para votar.

O que é o voto acompanhado?

Algumas pessoas podem votar acompanhadas.

Por exemplo, se as pessoas tiverem uma deficiência
e não conseguirem desenhar a cruz
ou dobrar o boletim de voto
podem levar alguém para ajudar.

Podem escolher a pessoa que o acompanha.
Essas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.
Se as pessoas da mesa de voto tiverem dúvidas
podem pedir um atestado médico.
No atestado está escrito que as pessoas têm
dificuldades para votar sozinhas.
Alguns centros de saúde estão abertos no dia da eleição
para passar os atestados.

As pessoas cegas que sabem ler braille
vão poder usar uma matriz do boletim de voto
que existe nas mesas de voto.

Importante!

Lembre-se que o voto é secreto.

Não se pode dizer em quem votou.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Pode saber mais sobre as eleições
na página da internet da Comissão Nacional de Eleições

<https://www.cne.pt/faq2/113/2>

O que é o voto antecipado?

O voto antecipado é quando votamos antes do dia das eleições.

Quem estiver preso ou doente num hospital
pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver a trabalhar no estrangeiro
pode votar antes do dia das eleições.

O que é o voto antecipado em mobilidade?

O voto antecipado em mobilidade é
quando não podemos votar no dia das eleições (18 de janeiro).

Por isso podemos votar
em qualquer câmara municipal do país
no domingo antes do dia da eleição (11 de janeiro).
Para isso, tem de se inscrever entre 4 e 8 de janeiro,
por carta, por email
ou na página de internet da Secretaria-Geral
do Ministério da Administração Interna em
www.votoantecipado.pt

Na inscrição deve escolher o local onde vai votar.

Para mais informações, contacte:



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



Instituto Nacional para a Reabilitação
I.P.

inr@inr.mtsss.pt

Telefone: 217 929 500



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500



FENACERCI

FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



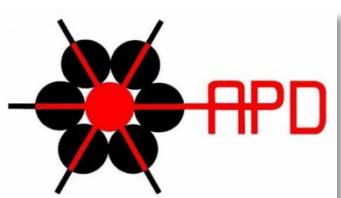
Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

secretariado@fappc.pt

www.fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.